



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Contratação

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo nº 06/2026, Credenciamento nº 04/2026, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais; cotação e intermediação de seguro viagem, quando necessário; suporte operacional contínuo para atendimento às demandas institucionais da Câmara Municipal de Ipatinga RATIFICO os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 203/2025, **HABILITO** a empresa **HOTEL A JATO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, sob CNPJ nº **51.810.293/0007-07** credenciando-a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e **HOMOLOGO** o referido processo.

Ipatinga, data da assinatura

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro- Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais
e-mail: vereadorley@gmail.com